



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 10º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020
Telefone: - www.capes.gov.br

Ofício nº 1526/2018-CEX/CGSI/DPB/CAPES

Brasília, 17 de dezembro de 2018.

Assunto: Calendário de 2019 para operações no SAC e no SCBA relativas ao PROEX

Senhor(a) Coordenador(a),

1. Comunicamos que o calendário a seguir será utilizado para demarcar os períodos mensais durante o ano de 2019 nos quais o Sistema de Acompanhamento de Concessões (SAC) e o Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) serão disponibilizado para operações de cadastramento, suspensão, cancelamento e alteração de dados bancários de bolsistas do Programa de Excelência Acadêmica (PROEX).

Mês de Referência	Período de disponibilidade
1/2019	01 a 17 de janeiro
2/2019	01 a 18 de fevereiro
3/2019	01 a 18 de março
4/2019	01 a 18 de abril
5/2019	02 a 17 de maio
6/2019	03 a 18 de junho
7/2019	01 a 18 de julho
8/2019	01 a 19 de agosto
9/2019	02 a 18 de setembro
10/2019	01 a 18 de outubro
11/2019	01 a 18 de novembro
12/2019	02 a 09 de dezembro

2. Alertamos que o SAC se tornará indisponível às 17 horas (horário oficial de Brasília) do último dia de cada um dos períodos mensais acima demarcados e que o calendário acima poderá sofrer modificações em função de eventuais necessidades administrativas e tecnológicas da CAPES.

3. Possíveis alterações no calendário, que porventura venham a ocorrer, serão previamente comunicadas pela Capes.

4. Conforme estabelece o regulamento do PROEX, instituído pela Portaria CAPES nº. 034/2006 (disponível no link [hp://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/proex](http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/proex)), frisamos que a responsabilidade de executar as operações supracitadas no SAC e no SCBA é atribuída ao coordenador do Programa de Pós-Graduação (PPG).

5. Alertamos que o descumprimento dos prazos contidos neste ofício não fornece ulterior direito a pagamento retroativo de mensalidade aos bolsistas eventualmente prejudicados pela omissão ou falha do seu PPG. Por essa razão, recomendamos o acompanhamento contínuo e cuidadoso das informações depositadas no SAC e no SCBA.

6. Por fim, solicitamos que este instrumento seja amplamente divulgado entre os membros do PPG, bem como entre os bolsistas do PROEX.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Khoury Freire, Coordenador(a) de Programas de Apoio a Excelência**, em 17/12/2018, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0859190** e o código CRC **56489350**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.005904/2017-56

SEI nº 0859190